

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 222/2009

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instalação das Secretarias de Turmas no âmbito deste Regional,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar alguns setores, o quadro de Funções Comissionadas, bem como a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os Setores de Conferência dos Acórdãos, de Publicação dos Acórdãos e de Recursos, subordinados ao Serviço Processual .

Art. 2º Criar o Setor de Atendimento ao Cliente subordinado à SETI - Secretaria de Tecnologia e Informação;

Art. 3º Alterar a nomenclatura:

a) do Setor de Processamento de Dados de 1ª Instância, subordinado à SETI, para Setor de Essenciais e Infraestrutura subordinado à SETI;

b) do Setor de Processamento de Dados de 1ª Instância, subordinado à SETI, para Setor de Pesquisa e Desenvolvimento subordinado à SETI;

c) do Setor de Processamento de Dados de 2ª Instância, subordinado à SETI, para Setor de Criação e Desenvolvimento subordinado à SETI;

Art. 4º Transformar as Funções Comissionadas Código FC-05 de:

a) Assistente-Chefe do Setor de Conferência dos Acórdãos subordinada ao Serviço Processual, em Assistente Administrativo subordinado à Secretaria da 1ª Turma;

b) Assistente-Chefe do Setor de Publicação dos Acórdãos, subordinado ao

Serviço Processual, em Assistente Administrativo subordinado à Secretaria da 2ª Turma;

c) Assistente-Chefe do Setor de Recursos subordinado ao Serviço Processual, em Assistente Administrativo subordinado à Secretaria do Pleno;

d) Assistente Administrativo subordinado à Diretoria Geral, em Assistente-Chefe do Setor de Atendimento ao Cliente subordinado à SETI - Secretaria de Tecnologia e Informação;

Art. 5º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários, inclusive quanto a reestruturação das Secretarias envolvidas, durante o recesso forense.

Sala de Sessões, Manaus, 16 de dezembro de 2009.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região